



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 17 /2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder para o servidor RÔMULO AUGUSTO NEVES FACÓ BARROS, Técnico Judiciário, matrícula nº 5563, lotado no Gabinete do Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 01/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8525731-74.2011.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor da Divisão de Manutenção do Interior, matrícula 4288, para acompanhamento de serviços de adaptação de *layout* que abrigará a 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, no período de 18 a 21/01/12, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 02/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8525729-07.2011.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor da Divisão de Manutenção do Interior, matrícula 4288, para acompanhamento de serviços de adaptação de *layout* que abrigará a 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, no período de 10 a 14/01/12, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de janeiro de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8523236-57.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar **EDLEUSA RODRIGUES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 3143.1/5, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ipueiras, símbolo GAJ-2, e nomear **ROBERTO ÍTALLO MOURÃO**, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PROVIMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Nº 08/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do texto da "Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará".

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas de serviço relativas a Registro Civil de Pessoas Naturais ao



Novo Código Civil.

CONSIDERANDO o sugerido, exposto e decidido nos autos do Processo nº 8501246-29.2011.8.06.0026.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimento uniforme objetivando atender os anseios e direitos dos jurisdicionados que aguardam a averbação de Sentença de separação judicial ou divórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Parágrafos 1º e 2º do art. 145 do Provimento nº 06/2010 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará – CGJ/CE.

Art. 2º Revogar os incisos XXXVIII e XXXIX do art. 26 do Provimento nº 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará – CGJ/CE.

Parágrafo único. Os oficiais de registro civil de pessoas naturais do Estado do Ceará devem se abster de exigir a certidão de inscrição no Livro "E" do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, para procederem à Averbação das sentenças que decretam separação judicial ou divórcio.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 892/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, os Técnicos Judiciários Luiz Alves de Araújo, matrícula 57052.1/2 e Marcos Aurélio Gomes Feitosa, matrícula 4985.1/3, junto ao Juízo Auxiliar da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal (Anexo) desta Comarca, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR DO FÓRUM
Republicado por alteração

PORTARIA Nº 1048/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, o Analista Judiciário Francisco Luciano dos Santos Junior, matrícula 1833, no Anexo da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, ficando sem efeito a sua lotação anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 02/2012

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE, em aditamento a Portaria nº 961/2011-DF, designar o DR. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito da 11ª Vara de Execuções Fiscais, para responder pelos expedientes da 1ª e 2ª Varas de Falência, 1ª a 6ª Varas de Execução Fiscal, 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos, e 1ª a 9ª Varas da Fazenda Pública, nos dias 02 e 03/01/2012 de 9h00min as 18h00 min.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM